



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAG  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE  
GUARAPARI / CMDRS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE GUARAPARI / CMDRS - BIÊNIO  
2022/2024.**

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, enquanto secretaria a qual se encontra vinculado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Guarapari - CMDRS, com o objetivo de atender à Lei Municipal 2122/2001 e suas alterações, apresenta edital de eleição dos conselheiros do CMDRS.

**DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - Este edital visa regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Guarapari – CMDRS para o biênio 2022/2024;

**DOS CONSELHEIRO**

Art. 2º - A função de conselheiro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Guarapari – CMDRS **não será remunerada**, sendo considerada de relevante interesse público e, deverão ser indicado por entidades que atenda aos seguintes requisitos:

- I – encontrar-se regularmente registrada;
- II – Possuir sede ou filial no Município de Guarapari/ES;
- III - possuir no estatuto o objetivo de desenvolvimento do meio rural.

Art. 3º - As eleições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guarapari - CMDRS reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação no site da Prefeitura Municipal de Guarapari;

**DOS ELEGÍVEIS**

Art. 4º - Serão elegíveis:

- I – 01 (UM)** representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG;
- II – 01 (UM)** representante do Instituto da Defesa Agropecuária Florestal - IDAF;
- III – 01 (UM)** representante da Secretaria Municipal de Projetos – SEMAP;
- IV - 01 (UM)** representante do instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e extensão Rural – INCAPER;
- V– 01 (UM)** representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- VI – 01 (UM)** representante da Secretaria Municipal de obras Públicas – SEMOP;
- VII – 01 (UM)** representante do Poder Legislativo Municipal.
- VIII – 01 (UM)** representante do Sindicato Rural de Guarapari;
- IX – 01 (UM)** representante do Sindicato de Trabalhador e Trabalhadoras de Guarapari;
- X – 01 (UM)** representante da Associação de Amigos, Moradores e Pequenos Produtores Familiares do Distrito de Todos os Santos;
- XI – 01 (UM)** representante de Agricultores Familiares de Guarapari;
- XII – 01 (UM)** representante de Produtores Rurais de Guarapari;
- XIII – 01 (UM)** representante de entidades do Agroturismo de Guarapari;
- XIV – 01 (UM)** representante da Colônia de Pescadores Z 3

**Paragrafo Unico:** Os documentos exigidos para indicação dos conselheiros são os seguintes:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAG  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE  
GUARAPARI / CMDRS**

- I. Ata da fundação registrada em cartório;
- II. Ata da última eleição registrada em cartório;
- III. Cartão de CNPJ vigente;
- IV. Carta de indicação do representante da entidade;
- V. Certidão negativa de débitos

**DAS VAGAS**

Art. 5º - As vagas serão distribuídas 21 (vinte e uma) integrantes dos quais as entidades indicarão através de ofício, o TITULAR e o respectivo SUPLENTE da entidade.

**DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 6º - Cada entidade interessada em participar do processo eletivo deverá comparecer na data de **26 e 27 de abril de 2022**, no horário que compreende entre as 08:30 até as 16:00, no setor de licenciamento da SEMAG, localizada na **Rua Benedito Rosa, Nº 1133, Itapebussu**, Guarapari / ES CEP: 29.215-002, Telefone: (27) 3261-7708, munido dos seguintes documentos:

**I. Ofício da entidade indicando TITULAR e SUPLENTE à vaga, constando os seguintes dados de cada um dos indicados:**

- a. Nome;
- b. Cédula de Identidade;
- c. CPF;
- d. Endereço completo;
- e. Telefone para contato;
- f. Endereço eletrônico;

**II. Cópia do Estatuto da Entidade atualizado;**

**III. Cópia de comprovante de localização atualizado;**

§ 1º - Eventuais vícios sanáveis poderão ser corrigidos em até 05 (cinco) dias úteis, a critério da comissão eleitoral.

§ 2º - O ofício deverá conter como anexo, quando for o caso, **comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, com situação cadastral ativa e regularizada.

Art.7º - As entidades presentes elegerão 07 (sete) representantes para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Guarapari – CMDRS.

Art. 8º - Não sendo preenchidas todas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas, por ordem de protocolo dos documentos discriminados no art. 6º no protocolo geral do município.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG divulgará em até 10 (dez) dias úteis após o dia das eleições, a relação de entidades eleitas.

Art. 10º - Será motivo de indeferimento de inscrição de candidatos a falta de preenchimento de qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.

**Parágrafo Único:** Os nomes das entidades cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral serão divulgados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, no site da Prefeitura Municipal de Guarapari para possíveis recursos.

Art. 11 - O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 05 (cinco) dias úteis.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 – Ficam os seguintes servidores nomeados para compor a comissão eleitoral:

- I. Breno Simões Ramos;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAG  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE  
GUARAPARI / CMDRS**

II. David Arpini;  
III. Felipe Ney Kramer.

Art. 13 - Os casos omissos, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Guarapari, 04 de abril de 2022.

---

**Breno Simões Ramos**  
**Presidente do COMDEMA G**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAG  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE  
GUARAPARI / CMDRS**

**ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO**

[LOGO DA ENTIDADE]  
NOME COMPLETO DA ENTIDADE  
CNPJ  
ENDEREÇO COMPLETO COM CEP TELEFONE  
E-MAIL  
Ofício n.º XXXX/2020  
Guarapari/ES,  
[Data].

**À COMISSÃO ELEITORAL**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Guarapari – CMDRS, Rua Benedito Rosa, Nº 1133, Itapebussu, Guarapari / ES CEP: 29.210-080 - Telefone: (27) 3261-7708.

**ASSUNTO:** Edital de chamamento dos representantes Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Guarapari – CMDRS.

Senhores Membros da Comissão Eleitoral,

1. A Entidade XXXXXXXXXX, legalmente registrada sob o n CNPJ XXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXX, e possuindo no estatuto o objetivo de desenvolver a área rural de Gurapari, conforme estatuto em anexo, vem candidatar-se à uma das vagas previstas na Lei 1224/89 e suas alterações.

2. Se eleita, a entidade aqui representada indica os seguintes membros para representá-la no Conselho:

I – MEMBRO TITULAR:

- a. Nome Completo;
- b. Número de Identidade e órgão emissão;
- c. Número de CPF;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAG  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE  
GUARAPARI / CMDRS**

- d. Número Telefônico para contatos;
- e. Endereço eletrônico
  
- f. II – MEMBRO SUPLENTE:
  - a. Nome Completo;
  - b. Número de Identidade e órgão emissão;
  - c. Número de CPF;
  - d. Número Telefônico para contatos;
  - e. Endereço eletrônico

3. Desde já agradecemos a atenção concedida e juntamos em anexo, cópia Simples do Estatuto da Entidade atualizado e Cópia de comprovante de localização atualizado.

Atenciosamente,

NOME

Cargo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAG  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE  
GUARAPARI / CMDRS**

**ANEXO II – CRONOGRAMA COM PREVISÃO DE DATAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>Publicação do edital de convocação no site da Prefeitura</b>	<b>18/04/2022</b>
<b>Eleição</b>	<b>26/04/2022 e 27/04/2022 de 08:30h:00min às 16h:00min</b>
<b>Divulgação dos Eleitos</b>	<b>28/04/2022</b>
<b>Período de Recurso</b>	<b>29/04/2022</b>
<b>Resultado Final Publicado no site da Prefeitura</b>	<b>02/05/2022</b>
<b>Posse dos eleitos na 1ª Reunião Ordinária do COMDEMAG</b>	<b>04/05/2022</b>